

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 395, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42 § 7°, da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor SILVIO JOSE SILVA, Odontólogo, para a CLASSE I GRAU E, a partir de 19/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO Secretário Municipal de Administração